



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 163/2023.

**Contrata o Srº. JOSE AUGUSTO ANTUNES para o cargo de Professor, para a Secretaria de Educação.**

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de Março de 2021;

**Considerando** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 14 de abril de 2023, e sua ordem classificatória;

**Considerando** o Edital de Convocação nº 009, de 20 de setembro de 2023; e

**Considerando** cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica contratado o Sra. JOSE AUGUSTO ANTUNES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 1.668.527-5 -SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 300.812.039-34, para exercer o cargo de Professor, na Secretaria de Educação, em caráter temporário pelo período de 3 (três) meses e 6 (seis) dias, a contar de 25 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Certifiquem-se, publiquem-se e cumpram-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Everson Barbieri**  
Prefeito Municipal

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO          |          |
| UMUARAMA ILUSTRADO                                |          |
| CNPJ Nº 04.233.582/0001-07                        |          |
| Número Edição                                     | 12835    |
| Data                                              | 23/09/23 |
| Página                                            | 86       |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ |          |
| Caroline C.S. de Figueiredo                       |          |
| ASSINATURA                                        |          |